

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2116, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Sandra Mara Aparecida da Costa, ocupante do cargo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **SANDRA MARA APARECIDA DA COSTA**, portadora da CI-RG nº 7.584.229-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 025.571.589-76, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração -SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de abril de 2018 a 09 de abril de 2019, com direito ao gozo no período de 3 de fevereiro de 2020 a 3 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (4.2.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2116, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Sandra Mara Aparecida da Costa, ocupante do cargo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **SANDRA MARA APARECIDA DA COSTA**, portadora da CI-RG nº 7.584.229-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 025.571.589-76, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração -SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de abril de 2018 a 09 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **3 de fevereiro de 2020 a 3 de março de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (4.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019